



000537

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

CONTRATO Nº 020/2022 - PMP

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PROPRIÁ, REPRESENTADO PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, E A EMPRESA LAIS WLIANE BORGES DE ALMEIDA COSTA - ME, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, FUNDAMENTADO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022.

O MUNICIPIO DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Travessa Sete de Setembro, nº 37, Bairro Centro, PROPRIÁ – SE - CEP 49.900.000, CNPJ nº 13.117.320/0001-78, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**, portador do RG 466847 SSP/SE e CPF nº 127.544.475-04 residente e domiciliado à Praça Coronel João Fernandes de Brito, nº 13, Bairro Centro, na cidade de PROPRIÁ/SE, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **LAIS WLIANE BORGES DE ALMEIDA COSTA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.875.652/0001-94, com sede na Praça Cel. João Fernandes de Brito, 930 - Centro, Propriá-SE, neste ato representada pela Sra. Lais Wliane Borges de Almeida Costa, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 3.636.288-3 SSP/SE, CPF nº 067.932.325-25, doravante denominada contratada, tendo em vista o que consta no processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 06/2022**, têm, entre si, ajustado o presente contrato, que se regerá pelas normas das Leis nos 10.520/2002 e 8.666/93 e, também, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este contrato objetiva a Aquisição e fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, conforme disposições do edital do **Pregão Eletrônico nº 06/2022** e seu termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

O presente contrato vincula-se às determinações do Edital e da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 063/2020, e subsidiariamente à Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

LAIS WLIANE BORGES DE ALMEIDA
COSTA - CPF Nº.067.932.325-25 -
comercialtricoloradaserra@gmail.com

Assinado de forma digital por LAIS WLIANE BORGES
DE ALMEIDA COSTA - CPF Nº.067.932.325-25 -
comercialtricoloradaserra@gmail.com
Dados: 2022.03.28 18:16:42 -03'00'



000538

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIA
CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pelo fornecimento dos bens de que trata o objeto deste contrato, a Contratante pagará à Contratada o valor de **R\$ 30.033,44 (trinta mil trinta e três reais e quarenta e quatro centavos)**.

U.O: 0208 – Secretaria Municipal de Educação						
ATIVIDADE: 2095 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Creche						
ELEMENTO: 33903000 – Material de Consumo						
FR: 1552						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
02	AÇÚCAR - Produto com cor branca, sacarose de cana açúcar, isento de matérias terrosas, isento de sujidades e de detritos animais ou vegetais, embalagem plástica de 1Kg de peso líquido, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade mínima de 23 meses a contar da data de entrega. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	89	PINDORAMA	3,50	311,50
03	ALHO - Alho íntegro, de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagens próprias. Transportadas de forma adequada.	KG	06	DA HORTA	14,94	89,64
05	BATATA INGLESA - in natura, extra AA, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas. Isenta de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de brotos.	KG	30	DA HORTA	5,00	150,00
06	BISCOITO DE LEITE – Biscoito a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, sal, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, aromatizante, emulsificante lecitina	PCT	102	PETYAN	4,20	428,40



000539

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIA

	de soja, Acidulante ácido láctico, melhoradores de farinha metabissulfito de sódio. Peso líquido de 400g, embalagem contendo 1 pacote, contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade.					
09	CEBOLA BRANCA - fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isenta de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	36	DA HORTA	4,50	162,00
10	COLORÍFICO EM PÓ - Fino e homogêneo, de 1ª qualidade, produzidos com frutos são e maduros, cheiro aromático característico, sem aditivos, embalagem plástica atóxica de 50g.	PCT	36	MARATÁ	0,60	21,60
15	MAÇÃ - Fuji, in natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e são, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo. Isentas de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	06	DA HORTA	6,00	36,00
22	ÓLEO VEGETAL DE SOJA - Refinado, fluido, puro, envasado em embalagem primária PET de 900mL, adequado para condições previstas de armazenamento, e que confira uma proteção apropriada contra contaminação, definida na resolução 22/177 - MS. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, informação nutricional, tendo como embalagem secundária caixa de papelão resistente.	UND	18	SOYA	8,10	145,80
32	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA) , congelada, de 1ª qualidade, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem.	KG	70	FRIATO	9,00	630,00



000540

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIA

33	CARNE DE FRANGO (PEITO) , com osso, congelada, de 1. ^a qualidade, embalagens que contenham Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 60 dias a partir da data da entrega, n ^o do registro no SIF, SIE ou SIM.	KG	70	COGRAN	11,50	805,00
34	LEITE EM PÓ INTEGRAL – Leite bovino em pó integral acondicionado em sacos de 200g.	UND	70	BETANIA	5,40	378,00
35	MARGARINA – produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	UND	15	DELINE	3,20	48,00
VALOR TOTAL(R\$):						3.205,94

U.O: 0208 – Secretaria Municipal de Educação

ATIVIDADE: 2097 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pré-Escolar

ELEMENTO: 33903000 – Material de Consumo

FR: 1552

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
02	AÇÚCAR - Produto com cor branca, sacarose de cana açúcar, isento de matérias terrosas, isento de sujidades e de detritos animais ou vegetais, embalagem plástica de 1Kg de peso líquido, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade mínima de 23 meses a contar da data de entrega. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	255	PINDORAMA	3,50	892,50

LAIS WLIANE BORGES DE ALMEIDA
COSTA-CPF Nº:067.932.325-25-
comercialtricolordaserra@gmail.com

Assinado de forma digital por LAIS WLIANE BORGES DE ALMEIDA COSTA-CPF Nº:067.932.325-25-
comercialtricolordaserra@gmail.com
Dados: 2022.03.28 18:20:16 -03'00'



000541

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIA

03	ALHO - Alho íntegro, de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagens próprias. Transportadas de forma adequada.	KG	17	DA HORTA	14,94	253,98
05	BATATA INGLESA - in natura, extra AA, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas. Isenta de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de brotos.	KG	85	DA HORTA	5,00	425,00
06	BISCOITO DE LEITE – Biscoito a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, sal, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, aromatizante, emulsificante lecitina de soja, Acidulante ácido láctico, melhoradores de farinha metabissulfito de sódio. Peso líquido de 400g, embalagem contendo 1 pacote, contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade.	PCT	271	PETYAN	4,20	1.138,20
09	CEBOLA BRANCA - fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isenta de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	102	DA HORTA	4,50	459,00
10	COLORÍFICO EM PÓ - Fino e homogêneo, de 1ª qualidade, produzidos com frutos sãos e maduros, cheiro aromático característico, sem aditivos, embalagem plástica atóxica de 50g.	PCT	102	MARATÁ	0,60	61,20

LAIS WILIANE BORGES DE ALMEIDA COSTA-CPF
Nº.067.932.325-25-
comercialtricolorserra@gmail.comAssinado de forma digital por LAIS WILIANE BORGES DE ALMEIDA
COSTA-CPF Nº.067.932.325-25-comercialtricolorserra@gmail.com
Dados: 2022.03.28 18:20:54 -03'00'



000542

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIA

15	MAÇÃ - Fuji, in natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo. Isentas de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	17	DA HORTA	6,00	102,00
22	ÓLEO VEGETAL DE SOJA - Refinado, fluido, puro, envasado em embalagem primária PET de 900mL, adequado para condições previstas de armazenamento, e que confira uma proteção apropriada contra contaminação, definida na resolução 22/177 – MS. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, informação nutricional, tendo como embalagem secundária caixa de papelão resistente.	UND	51	SOYA	8,10	413,10
32	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA) , congelada, de 1.ª qualidade, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem.	KG	150	FRIATO	9,00	1.350,00
33	CARNE DE FRANGO (PEITO) , com osso, congelada, de 1.ª qualidade, embalagens que contenham Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 60 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	KG	150	COGRAN	11,50	1.725,00
34	LEITE EM PÓ INTEGRAL – Leite bovino em pó integral acondicionado em sacos de 200g.	UND	150	BETANIA	5,40	810,00
35	MARGARINA – produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo peso líquido 250g. A embalagem	UND	43	DELINE	3,20	137,60



LAIS WILIANE BORGES DE ALMEIDA
COSTA - CPF Nº: 067.932.325-25 -
comercialtricolordaserra@gmail.com
comercialtricolordaserra@gmail.com

Assinado de forma digital por LAIS WILIANE BORGES DE ALMEIDA COSTA - CPF Nº: 067.932.325-25 -
comercialtricolordaserra@gmail.com
Dados: 2022.03.28 18:21:47 -01007



000543

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIA

deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
VALOR TOTAL(R\$):					7.767,58

U.O: 0208 – Secretaria Municipal de Educação

ATIVIDADE: 2020 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental

ELEMENTO: 33903000 – Material de Consumo

U.O: 0208 – Secretaria Municipal de Educação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. (RS)	V. TOTAL (RS)
02	AÇÚCAR - Produto com cor branca, sacarose de cana açúcar, isento de matérias terrosas, isento de sujidades e de detritos animais ou vegetais, embalagem plástica de 1Kg de peso líquido, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade mínima de 23 meses a contar da data de entrega. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	629	PINDORAMA	3,50	2.201,50
03	ALHO - Alho íntegro, de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagens próprias. Transportadas de forma adequada.	KG	42	DA HORTA	14,94	627,48
05	BATATA INGLESA - in natura, extra AA, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas. Isenta de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de brotos.	KG	210	DA HORTA	5,00	1.050,00

LAIS WLIANE BORGES DE ALMEIDA
COSTA - CPF Nº: 067.932.325-25 -
comercialtricoloradaserra@gmail.comAssinado de forma digital por LAIS WLIANE BORGES DE
ALMEIDA COSTA-CPF Nº:067.932.325-25-
comercialtricoloradaserra@gmail.com
Dados: 2022.03.28 18:23:57 -03'00'



000544

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIA

06	BISCOITO DE LEITE – Biscoito a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, sal, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, aromatizante, emulsificante lecitina de soja, Acidulante ácido láctico, melhoradores de farinha metabisulfito de sódio. Peso líquido de 400g, embalagem contendo 1 pacote, contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade.	PCT	679	PETAYAN	4,20	2.851,80
09	CEBOLA BRANCA - fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isenta de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	252	DA HORTA	4,50	1.134,00
10	COLORÍFICO EM PÓ - Fino e homogêneo, de 1ª qualidade, produzidos com frutos são e maduros, cheiro aromático característico, sem aditivos, embalagem plástica atóxica de 50g.	PCT	252	MARATÁ	0,60	151,20
15	MAÇÃ - Fuji, in natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e são, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo. Isentas de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	42	DA HORTA	6,00	252,00
22	ÓLEO VEGETAL DE SOJA - Refinado, fluido, puro, envasado em embalagem primária PET de 900mL, adequado para condições previstas de armazenamento, e que confira uma proteção apropriada contra contaminação, definida na resolução 22/177 – MS. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, informação nutricional, tendo	UND	126	SOYA	8,10	1.020,60

LAÍS WILIANE BORGES DE ALMEIDA
COSTA - CPF Nº: 067.932.325-25 -
comercialtricoloradaserra@gmail.comAssinado de forma digital por LAÍS WILIANE BORGES
DE ALMEIDA COSTA - CPF Nº: 067.932.325-25 -
comercialtricoloradaserra@gmail.com
Dados: 2022.03.28 18:25:11 -0'300'



000545

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIA

	como embalagem secundária caixa de papelão resistente.					
32	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA) , congelada, de 1. ^a qualidade, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem.	KG	200	FRIATO	9,00	1.800,00
33	CARNE DE FRANGO (PEITO) , com osso, congelada, de 1. ^a qualidade, embalagens que contenham Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 60 dias a partir da data da entrega, n ^o do registro no SIF, SIE ou SIM.	KG	200	COGRAN	11,50	2.300,00
34	LEITE EM PÓ INTEGRAL – Leite bovino em pó integral acondicionado em sacos de 200g.	UND	500	BETANIA	5,40	2.700,00
35	MARGARINA – produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	UND	105	DELINE	3,20	336,00
VALOR TOTAL(R\$):						16.424,58

U.O: 0208 – Secretaria Municipal de Educação

ATIVIDADE: 2096 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – AEE

ELEMENTO: 33903000 – Material de Consumo

FR: 1552

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
------	---------------	-----	--------	-------	----------------	----------------

LAIS WLIANE BORGES DE ALMEIDA
COSTA-CPF Nº:067.932.325-25-
comercialtricoloradaserra@gmail.comAssinado de forma digital por LAIS WLIANE BORGES DE ALMEIDA COSTA-CPF Nº:067.932.325-25-
comercialtricoloradaserra@gmail.com
Dados: 2022.03.28 18:25:59 -03'00'



000546

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIA

02	AÇÚCAR - Produto com cor branca, sacarose de cana açúcar, isento de matérias terrosas, isento de sujidades e de detritos animais ou vegetais, embalagem plástica de 1Kg de peso líquido, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade mínima de 23 meses a contar da data de entrega. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	20	PINDORAMA	3,50	70,00
03	ALHO - Alho íntegro, de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagens próprias. Transportadas de forma adequada.	KG	03	DA HORTA	14,94	44,82
05	BATATA INGLESA - in natura, extra AA, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas. Isenta de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de brotos.	KG	14	DA HORTA	5,00	70,00
06	BISCOITO DE LEITE – Biscoito a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, sal, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, aromatizante, emulsificante lecitina de soja, Acidulante ácido láctico, melhoradores de farinha metabissulfito de sódio. Peso líquido de 400g, embalagem contendo 1 pacote, contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade.	PCT	30	PETIAN	4,20	126,00
09	CEBOLA BRANCA - fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isenta de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos	KG	10	DA HORTA	4,50	45,00



000547

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIA

	aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.					
10	COLORÍFICO EM PÓ - Fino e homogêneo, de 1ª qualidade, produzidos com frutos são e maduros, cheiro aromático característico, sem aditivos, embalagem plástica atóxica de 50g.	PCT	10	MARATÁ	0,60	6,00
15	MAÇÃ - Fuji, in natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e são, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo. Isentas de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	03	DA HORTA	6,00	18,00
22	ÓLEO VEGETAL DE SOJA - Refinado, fluido, puro, envasado em embalagem primária PET de 900mL, adequado para condições previstas de armazenamento, e que confira uma proteção apropriada contra contaminação, definida na resolução 22/177 - MS. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, informação nutricional, tendo como embalagem secundária caixa de papelão resistente.	UND	08	SOYA	8,10	64,80
32	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA) , congelada, de 1ª qualidade, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem.	KG	10	FRIATO	9,00	90,00
33	CARNE DE FRANGO (PEITO) , com osso, congelada, de 1ª qualidade, embalagens que contenham Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 60 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	KG	10	COGRAN	11,50	115,00
34	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Leite bovino em pó integral acondicionado em sacos de 200g.	UND	20	BETANIA	5,40	108,00



000548

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

35	MARGARINA – produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	UND	07	DELINE	3,20	22,40
VALOR TOTAL(R\$):						780,02

U.O: 0208 – Secretaria Municipal de Educação

ATIVIDADE: 2050 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – EJA

ELEMENTO: 33903000 – Material de Consumo

FR: 1552

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
02	AÇÚCAR - Produto com cor branca, sacarose de cana açúcar, isento de matérias terrosas, isento de sujidades e de detritos animais ou vegetais, embalagem plástica de 1Kg de peso líquido, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade mínima de 23 meses a contar da data de entrega. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	35	PINDORAMA	3,50	122,50
03	ALHO - Alho íntegro, de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagens próprias. Transportadas de forma adequada.	KG	03	DA HORTA	14,94	44,82
05	BATATA INGLESA - in natura, extra AA, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas. Isenta de matéria terrosa, sujidades ou corpos	KG	12	DA HORTA	5,00	60,00



000549

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

	estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de brotos.					
06	BISCOITO DE LEITE – Biscoito a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, sal, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, aromatizante, emulsificante lecitina de soja, Acidulante ácido láctico, melhoradores de farinha metabissulfito de sódio. Peso líquido de 400g, embalagem contendo 1 pacote, contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade.	PCT	34	PETYAN	4,20	142,80
09	CEBOLA BRANCA - fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isenta de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	14	DA HORTA	4,50	63,00
10	COLORÍFICO EM PÓ - Fino e homogêneo, de 1ª qualidade, produzidos com frutos são e maduros, cheiro aromático característico, sem aditivos, embalagem plástica atóxica de 50g.	PCT	14	MARATÁ	0,60	8,40
15	MAÇÃ - Fuji, in natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo. Isentas de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	03	DA HORTA	6,00	18,00

LAIS WLIANE BORGES DE ALMEIDA COSTA -
CPF Nº:067.932.325-25-
comercialtricolordaserra@gmail.comAssinado de forma digital por LAIS WLIANE BORGES DE
ALMEIDA COSTA-CPF Nº:067.932.325-25-
comercialtricolordaserra@gmail.com
Dados: 2022.03.28 18:30:57 -0100



000550

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

22	ÓLEO VEGETAL DE SOJA - Refinado, fluido, puro, envasado em embalagem primária PET de 900mL, adequado para condições previstas de armazenamento, e que confira uma proteção apropriada contra contaminação, definida na resolução 22/177 - MS. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, informação nutricional, tendo como embalagem secundária caixa de papelão resistente.	UND	07	SOYA	8,10	56,70
32	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA) , congelada, de 1.ª qualidade, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem.	KG	41	FRIATO	9,00	369,00
33	CARNE DE FRANGO (PEITO) , com osso, congelada, de 1.ª qualidade, embalagens que contenham Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 60 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	KG	47	COGRAN	11,50	540,50
34	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Leite bovino em pó integral acondicionado em sacos de 200g.	UND	76	BETANIA	5,40	410,40
35	MARGARINA - produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	UND	06	DELINE	3,20	19,20
VALOR TOTAL(R\$):						1.855,32

LAIS WLIANE BORGES DE ALMEIDA
COSTA-CPF Nº: 047.204.125-25
comercialtricolorsierra@gmail.comAssinado de forma digital por LAIS WLIANE BORGES DE
ALMEIDA COSTA-CPF Nº: 047.204.125-25-
comercialtricolorsierra@gmail.com
Dados: 2022.03.28 18:31:58 -03'00'



000551

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIA

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias consecutivos da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela CEF, e Prova de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal e apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

A entrega das mercadorias deverá ser de no máximo 3 (três) dias úteis, após a solicitação da Secretaria.

Havendo atraso, será procedido a título de inadimplência o pagamento de juros na razão de 1% (um por cento) ao mês.

Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o respectivo bem ser fornecido à Secretaria Contratante sem ônus adicionais.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

O presente Contrato terá vigência a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa prevista na cláusula terceira correrá por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento:

U.O: 0208 – Secretaria Municipal de Educação

ATIVIDADE: 2095 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Creche

ELEMENTO: 33903000 – Material de Consumo

FR: 1552

U.O: 0208 – Secretaria Municipal de Educação

ATIVIDADE: 2097 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pré-Escolar

ELEMENTO: 33903000 – Material de Consumo

FR: 1552

U.O: 0208 – Secretaria Municipal de Educação

ATIVIDADE: 2020 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental

ELEMENTO: 33903000 – Material de Consumo

FR: 1552

U.O: 0208 – Secretaria Municipal de Educação

ATIVIDADE: 2096 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – AEE

ELEMENTO: 33903000 – Material de Consumo

FR: 1552

U.O: 0208 – Secretaria Municipal de Educação

ATIVIDADE: 2050 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – EJA

ELEMENTO: 33903000 – Material de Consumo

LAIS WLIANE BORGES DE ALMEIDA
COSTA-CPF Nº.067.932.325-25
comercialtricoloradaserra@gmail.com

Assinado de forma digital por LAIS WLIANE BORGES
DE ALMEIDA COSTA-CPF Nº.067.932.325-25-
comercialtricoloradaserra@gmail.com
Dados: 2022.03.28 18:33:07 -03'00'



000552

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIA

FR: 1552

CLÁUSULA SEXTA – DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente Contrato será rescindido:

- a) ordinariamente, por sua completa execução;
- b) excepcionalmente, por qualquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O presente Contrato poderá ser denunciado por acordo entre as Partes, mediante notificação expressa e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as seguintes penalidades:

- I - Advertência;
- II - Multa na forma prevista no parágrafo primeiro;
- III - Suspensão por até 02 (dois) anos do direito de licitar e contratar com a Administração;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa será aplicada até o limite de 1/3 (um terço) do valor da adjudicação e, no caso de atraso não justificado devidamente, cobrar-se-á 1% (um por cento) por dia, sobre o valor da respectiva Nota de Empenho, o que não impedirá, a critério da Administração municipal, a aplicação das demais sanções a que se refere esta Cláusula, podendo a multa ser descontada dos pagamentos devidos pela administração, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Na forma do que dispõe o artigo 67 da lei nº 8666/93 ficará designado servidor nomeado em portaria específica, apensa a este documento contratual, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato.



000553

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do contrato com as normas específicas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais

CLÁUSULA NONA - DO FORO

A Prefeitura Municipal de Propriá e as licitantes do certame elegem o foro da Cidade de Propriá, para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Edital.

PROPRIÁ/SE, 28 de março de 2022.

VALBERTO OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LAIS WLIANE BORGES DE ALMEIDA COSTA-CPF
Nº:067.932.325-25-
comercialtricoloradaserra@gmail.com

Assinado de forma digital por LAIS WLIANE BORGES DE ALMEIDA
COSTA-CPF Nº:067.932.325-25-comercialtricoloradaserra@gmail.com
Dados: 2022.03.28 18:36:32 -03'00'

LAIS WLIANE BORGES DE ALMEIDA COSTA - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: 029.629.945-50

CPF: 036.420.695-09